



Alteração ao Aviso Nº ACORES-06-2017-09, de 21 abril 2017

Na sequência da publicação do Concurso para a Apresentação de Candidatura constante do AVISO nº ACORES-06-2017-09, de 8 de julho, relativas ao Objetivo Especifico 4.5.1 – "Promover a mobilidade urbana sustentável", atendendo à procura e montante de investimento proposto, procede-se à seguinte alteração:

No ponto 6. Dotação financeira, taxa de cofinanciamento e natureza do investimento

<u>Onde consta</u>: A dotação FEDER máxima afeta ao presente Aviso é de € 3.400.000 (três milhões e quatrocentos mil euros).

<u>Passa a constar</u>: A dotação FEDER máxima afeta ao presente Aviso é de € 3.900.000 (três milhões e novecentos mil euros).

Angra do Heroísmo, 19 de fevereiro de 2018

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui Von Amann